



Ordem de Serviço nº 017/2018/DEINTER/UNIR

A Chefia do Departamento de Educação Intercultural, *Campus* de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores da UNIR abaixo relacionados para comporem Banca Examinadora para seleção dos bolsistas, voluntários e preceptores do Subprojeto da Licenciatura em Educação Básica Intercultural da Universidade Federal de Rondônia, no âmbito do Programa PIBID - UNIR, *Campus* Urupá - Ji-Paraná.

Docente	Função
Josélia Gomes Neves	Presidente
Vanubia Sampaio dos Santos Lopes	Membro
Genivaldo Frois Scaramuzza	Membro

Art. 2º A Comissão terá 20 dias para concluir os trabalhos e encaminhar a documentação à Chefia do Departamento de Educação Intercultural do *Campus* de Ji-Paraná.

Art. 3º Ficam convalidadas as ações praticadas pela comissão desde o dia 1º de agosto de 2018.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Ji-Paraná, 15 de agosto de 2018

Prof. Dr. Quesler Fagundes Camargos
Chefe do Departamento de Educação Intercultural – DEINTER
Portaria nº 855/2016/GR/UNIR, de 05 de setembro de 2016
Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR